



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 65/16
DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Designa Servidores do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para que atuem, cumulativamente, na 1ª e na 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Lagarto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, na 1ª e na 2ª Promotorias de Justiça de Criminais de Lagarto;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marcos Celio Oliveira dos Santos e Bruna Taynara da Silva Nascimento, ocupantes do Cargo de Técnico do Ministério Público, para que atuem, cumulativamente, na 1ª e na 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Lagarto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça